



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1110, de 16 de março de 2023

Progressão funcional do servidor
que especifica nos termos da Lei
18.464 de 13 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 18.464/2014, o Processo SEI nº 202300010013653 e ao tempo de efetivo exercício do servidor, resolve:

Art. 1º Retificar a evolução funcional do servidor Hélio Caetano Júnior, CPF XXX.207.001-XX, Assistente Técnico em Saúde, vínculo 109255, conforme quadro abaixo:

Ato	Referência	A partir de
Enquadramento	C	1º/12/2014
Progressão	D	31/12/2016
Progressão	E	31/12/2018
Progressão	F	31/12/2020
Progressão	G	31/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNIO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário (a) de Estado**, em 22/03/2023, às 14:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45775696** e o código CRC **B8303B39**.

GABINETE DO SECRETÁRIO
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP
74860-270.



Referência:
Processo nº 202300010013653



SEI 45775696